1º OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme sob
o n.00066858

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMINIO VILLE DE MONTAGNE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2005.

Ás 9:50 horas do dia 25 de setembro de 2005, no salão de eventos da Associação, deu-se a abertura, em segunda convocação, da Assembléia Geral Ordinária convocada por meio de Edital publicado nos dias 18 e 19 de setembro de 2005, e segundo os demais procedimentos previstos no Art. 8º do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Orçamento para o exercício 2005/2006; 2. Prestação de Contas do exercício 2004/2005; 3. Instalação remunerada de torre de telefonia na Administração do Condomínio; 4. Criação de uma praça de lazer e leitura na Quadra 09; 5. Criação de uma praça de lazer na Quadra 23; 6. Comércio da Quadra 32/34; 7. Divulgar a Criação do Parque do Condomínio Ville de Montagne; 8. Criação da Comissão de Segurança; 9. Implantação do Sistema de Interfone no Condomínio; 10. Prorrogação de Taxa Extra – ÁGUAS PLUVIAIS; 11. Outros.

A Assembléia foi aberta pelo Presidente da AMORVILLE, senhor Luiz Felipe Wright da Silveira, qd. 31, que convidou os presentes a se apresentarem para presidir o evento. Sr. Luiz Felipe iniciou os trabalhos às 9:53. Votado o Presidente da Assembléia, Sr. Reinaldo Redorat, qd. 1, e eu Lyel Campanatti, qd. 16-B como Secretário. Sr. Lurtiz, qd. 1, questiona o porquê do Edital ter sido publicado no jornal sem o atendimento ao Estatuto. Sr. Felipe esclareceu que a publicação foi feita conforme o Estatuto, publicado dentro do prazo. Sr. Reinaldo pede votação se alguém está contrário à relização da Assembléia. Sr. Libio Matos, qd. 15, alega que não leu o Estatuto ainda, por ser novo morador do Ville e alega não ter recebido a pauta da Assembléia. Foram distribuídas pautas da Assembléia para todos os presentes interessados. Sr. Roney, qd. 12, diz que não se importa com o prazo de publicação da pauta, mas que ele também não recebeu a pauta da Assembléia o que considera grave por vários moradores não terem tido a oportunidade de saber o conteúdo da pauta. Sr. Reinaldo coloca em votação para ver quantas pessoas são contrárias à realização da Assembléia. Apenas um voto contrário, do Sr. Lurtiz. Aprovada por unanimidade a inversão da pauta para votar o item *2 - Prestação de Contas do exercício 2004/2005* em primeiro lugar, seguido do item *1. Orçamento para o exercício 2005/2006*. Passando, então, ao primeiro item da Pauta o Sr. Felipe esclarece que a contabilidade do condomínio é feita mensalmente. Sr. Lurtiz pede a palavra e pede que a mesa leia um documento que ele trouxe, antes de iniciar a prestação de contas. A documentação contendo cerca de 20 páginas que trataria de um acordo do Sr. Lyel compensando prestações do condomínio com valores gastos em obras na quadra 16-b será analisada pelo Conselho Fiscal. A Sra. Floriza, qd. 17, informa que a prestação de contas do primeiro ano está analisada e aprovada por ela, mas que aguarda a manifestação dos demais membros do Conselho. Sr. Silvio, qd. 18, se apresenta como membro do Conselho Fiscal e informa estar aguardando convocação para analisar a prestação de contas. A Assembléia deliberou que o item estava prejudicado por falta de apreciação do Conselho Fiscal sendo aprovado por unanimidade que a matéria seria objeto de deliberação e votação em AGO - Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no último domingo do mês de outubro próximo, dia 30/10/2005. Os presentes aprovaram, ainda, que se os senhores membros do Conselho Fiscal não analisassem as contas do exercício 2004/2005 e apresentassem o competente Parecer do Conselho Fiscal naquela AGO, as mesmas estariam automaticamente aprovadas. Sr. João Jacques, qd. 24, pede que a Presidente do Conselho Fiscal convoque por escrito a reunião para aprovação das contas.

Prestação de informações por servidor da Caesb: Sr. Reinaldo esclarece que servidores da Caesb estão pedindo uma licença e tempo nesta Assembléia para esclarecer sobre as obras e procedimentos necessários para assumir o fornecimento de água no Condomínio. Sr. Felipe informa que a Caesb já está realizando obras no condomínio e pede a presença do pessoal da Caesb para esclarecimentos. Sr. Aroldo Porto, Gerente de Obras dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal se apresenta. Alega QUE estão concluindo as obras no Solar de Brasília. QUE a rede do Ville será interligada à do Solar. QUE está prevista a construção de uma estação de tratamento de água. QUE perfuraram dois poços profundos no Solar. QUE a demanda no Ville não pode ser atendida pelos poços atuais. QUE estão setorizando o

1º OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme sob
o n.00066850

Ville em parte alta e baixa. QUE estão procurando trabalhar dentro das técnicas legais, respeitando os normativos ambientais. QUE à medida que forem entrando no Ville e notarem que a rede não é suficiente, vão fazer melhoramentos para ter condições de atender ao compromisso de ter água 24 horas por dia no Ville. QUE fizeram coleta de amostras de água nos poços do Ville para ver se há contaminação. QUE se isso acontecer o poço será isolado. QUE os hidrômetros já instalados que não atenderem às especificações da Caesb serão substituídos. Sr. Felipe informa que os hidrômetros instalados são "padrão Caesb". Também informa que cerca de 60% do condomínio está com hidrômetro instalado. Sr. Paulo Morum viu o contrato e pergunta quando Caesb vai começar a cobrar a água e como fica a situação do ar na tubulação. Sr. Lurtiz acrescenta indagação sobre a qualidade da água. O representante da Caesb informa que há uma caixa de alvenaria na frente da guarita que é um eliminador de ar e que a Caesb está assumindo o sistema de águas do Ville gradativamente para resolver todos os problemas. Estudos e análises estão sendo realizados para situar a parte elevada e a parte baixa, a área onde estão os reservatórios e outros. Serão feitas obras no poço da Quadra 15 para que um caminhão possa acessar o poço e fazer manutenção rápida na bomba. Em relação a parte de ar na tubulação, o representante da Caesb informou que há de se resolver tal problema, inclusive considerando que a parte alta do Ville é a parte baixa do Solar. Este trabalho será feito gradativamente. Também pede compreensão dos moradores do Ville pois também cuida de outros 500 condomínios onde a situação é mais crítica ainda, havendo situações de condomínios que não têm água e quando têm, a mesma está contaminada. Sr. Felipe esclarece que a cobrança será feita após o fornecimento integral com qualidade. O representante da Caesb esclarece que antes de iniciar a cobrança será encaminhada uma comunicação informando a data que a cobrança será iniciada. O representante da Caesb pediu aos moradores que têm mais de uma ligação de água, que façam a comunicação prévia para não ter surpresas desagradáveis no futuro. Sr. Renato, qd 18, pediu esclarecimento em relação aos procedimentos com relação aos inadimplentes com contas de água. Foi respondido que quando a Caesb assumir o sistema de fornecimento de água no Ville, o trâmite será o normal para toda a cidade: cortar. Sr. Maurício, qd. 6, pede que os moradores tenham acesso aos projetos da Caesb. Sr. Felipe informa que o Ville não possui projeto algum de sistema de água. Informa que a rede de água do Ville é extremamente irregular, contendo canos com bitolas de 80 mm, 50 mm, 25 mm e que a Caesb está fazendo um estudo para confirmar as informações que estão sendo passadas pelos atuais conhecedores da rede. O representante da Caesb, informou que quando houver a necessidade de fazer obras nas calçadas prontas, devolverá a mesma no contra-piso. Sr. Roney reforça a questão sobre ar na tubulação. Informa que as partes de baixo do Ville, notadamente nas pontas finais das redes, são prejudicados pela tubulação e a diferença de nível e acha que para tais moradores, deveria ser permitida a instalação de eliminadores de ar. O representante da Caesb informou que por haver intermitência de fornecimento de água, isso realmente pode acontecer, mas que todos estudos e correções serão feitos para resolver esse problema antes das cobranças. Sr. Roney disse saber que as tubulações são irregulares, às vezes com 25 mm , depois 50 mm, depois 100 mm; e sabe que a Caesb não tem condições de investir na troca de tubulações de imediato. Sr. Reinaldo, Presidente da Assembléia, agradece a presença do representante da Caesb e pede continuidade aos assuntos da pauta da Assembléia.

Item 2 da Pauta: ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2005/2006. Sr. Nelmar, qd. 9, Diretor Administrativo trouxe a previsão de orçamento para 2005/2006. São despesas fixas de setembro/2005 a agosto/2006. Leu os montantes de despesas fixas para o período. Sr. Reinaldo abre as discussões sobre este orçamento. Foi entregue aos presentes o relatório das despesas desse período. Respondendo uma pergunta sobre inadimplência, Sr. Nelmar informa que tal informação está na última folha do documento entregue. Sr. Roney informa que os números do relatório entregue agora não batem com os demonstrativos financeiros que ele havia analisado. Sr. Roney pergunta em que foi baseado o orçamento. Sr. Nelmar informou que ele se baseou em estudos das despesas fixas atuais com projeções de incremento dos índices oficiais. Sr. Roney pede que o item 2 – Orçamento para o exercício – seja votado na próxima Assembléia. Sr. Reinaldo encaminha votação conforme proposto pelo Sr. Roney, ou seja, votar o item 2 na próxima Assembléia. Foi votado por unanimidade a transferência

1.OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme sob o n.00066858

da votação do item 2 para a próxima Assembléia. Sr. Clésio, qd. 16-A, pede que as informações sejam disponibilizadas para os moradores para tomarem conhecimento antes da Assembléia. Sr. Reinaldo sugere que tais informações sejam colocados na Internet uma semana antes da Assembléia. Aprovado por todos, Sr. Felipe se comprometeu a disponibilizar as informações até uma semana antes do dia 30/10/2005, ou seja, até 23/10/2005.

Item 3 da Pauta: INSTALAÇÃO REMUNERADA DE TORRE DE TELEFONIA NA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO. Sr. Vidal informa que esta questão já foi colocada quando ele era Presidente e alguns médicos deram mil razões para evitar tais torres nas proximidades. Sr. Felipe informa que consultou os advogados do Ville e viu que ele não estava criando nenhuma despesa para o condomínio. Informa ter um estudo da Unb onde consta que o celular que levamos ao ouvido tem mais ondas que a torre. Informou ter diversos outros estudos de outras universidades e que tais torres existem em vários países do mundo. A receita é de R$ 2.000,00 (dois mil Reais) por mês – o equivalente a 30 moradores inadimplentes. A instalação consiste em uma torre de telefonia celular da empresa Tim/Claro. Alega que está trazendo receita para o condomínio. Informa que o item 3 da pauta, não é uma proposta, pois já assinou contrato com as empresas, pois detentor de poder para tal. Sr. João Batista, qd. 18, informa que a questão financeira não pode interferir na questão da saúde coletiva. Informa que a Souza Cruz tem milhões de prejuízos por ações atualmente e só agora o Ministério da Saúde informa que cigarro faz mal a saúde. Sr. Lurtiz informa que a instalação de tais torres deve preceder de audiência pública. Sra. Clarita, qd. 8, informa que tem uma torre de celular da Tim no corredor do Senado e da Câmara. Sr. Roney se apresenta e informa que é da área das comunicações e alega que trouxe algumas informações da Comissão de Ciências de Tecnologia indicando que metade das pessoas é a favor de torres de telefonia e metade é contra. Informa que tem conhecimento de prédios no Plano Piloto que colocaram torres pois, quando procurado, um prédio que se nega a instalar tal torre, vê outro prédio vizinho colocando. Também informa que a legislação prevê que para colocar tais torres há que se respeitar a comunidade e dar oportunidade para outras empresas e que em média, cada empresa paga 3.500/mês. Sr. Marcelo gostaria de esclarecer alguns pontos sobre esta questão. Pelo ponto de vista técnico informa que todos os estudos feitos até o momento não comprovaram nada. Nos estudos buscam provas de que faça mal. Nunca conseguiram comprovar esse malefício. Existe um projeto de lei na Câmara propondo o atendimento aos padrões de segurança para ondas de radioatividade. Sr. João Jacques pergunta se este item é para aprovação ou para apenas informação. Sr. Reinaldo informa que a instalação da torre é apenas para comunicação pois já foi feito o contrato e já foi feito o pagamento da primeira mensalidade. Sr. Felipe informa que tomou posse da Administração do Condomínio para acabar com dois anos de mandos e desmandos no Ville, onde o Sr. Roney e o Sr. Lurtiz quiseram impor, goela abaixo, uma torre de telefonia da Embratel custando R$ 750.000,00 (setecentos mil Reais) para os moradores e que agora ele quer trabalhar para o condomínio e ficam tumultuando. Sr. Felipe informa que talvez a torre não seja instalada pois dois moradores inadimplentes entraram na Justiça contra a obra. Sr. Felipe alega que se não tivermos renda, teremos que aumentar a taxa do condomínio pois está faltando dinheiro para o dissídio do próximo mês. Sr. Felipe está de portas abertas para ouvir a todos. Sr. Reinaldo informa que o item deve ser deliberado mas alerta que já ouve contrato assinado e precisamos saber as condições de rescisão do contrato. Sr. Felipe informa que na próxima Assembléia trará informações sobre uma possível rescisão e multas conseqüentes. Sr. Reinaldo coloca em votação se os presentes estão contra a instalação da torre de telefonia móvel. O resultado foi a aprovação para a instalação da torre com 33 votos. Votaram contra, 8 presentes. Por maioria foi aprovada a instalação da torre de telefonia móvel no condomínio.

Item 4 da Pauta: CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER E LEITURA NA QUADRA 09. Sr. Nelmar salienta que não se trata de criação e sim de adaptação da área existente. Relata que naquela localidade existe uma quadra de areia, um parquinho e uma churrasqueira. QUE o parquinho está bastante degradado trazendo riscos às crianças. QUE há constante presença de peões de obras e pessoas praticando atos não adequados nos interiores de automóveis. Sr.

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme sob o n.00066858

Nelmar propõe o desmanche da churrasqueia, o plantio de árvores e a colocação de bancos. Sr. Antonio, qd. 8, informa que teve vários problemas naquela área e informou que um morador vizinho foi espancado por convidados de um churrasco promovido naquela localidade. Filhos de vizinhos estão sendo constrangidos. Sr. Paulo Morum, qd. 6, propõe que seja criado um grupo para analisar sugestões de baixo custo para aquela área. Sr. Clésio, qd. 16-A, informa que o assunto "criação de praça" tem que ser deliberado na Assembléia sobre o orçamento. Sr. Lurtiz discorda do ponto de desmontar a churrasqueira, pois entende que a área pode ser transformada em uma biblioteca e ele mesmo, pode doar 50 livros. Sr. Felipe alega que a intenção é de adequar a construção com um projeto. Colocada em votação a criação de uma comissão para estudos da área. Aprovada por unanimidade a criação de uma comissão para estudos e sugestões em todas as áreas de lazer. Os seguintes associados entraram na comissão: Nelmar Arantes – Qd. 09, Paulo Morum Xavier – Qd. 06, Humberto Xavier – Qd. 05, Marcelo Camargos – Qd. 07, Clesio L. Villela – Qd. 16A, Regina Saboya – Qd. 20, José Lurtiz – Qd. 01, Cláudio Florêncio – Qd. 07, Cláudio Torquato – Qd. 07, Antonio Paulo V. de Medeiros – Qd. 08, Lyel Campanatti – Qd. 16B, Erasmo Leite – Qd. 09, Roseli T. Alves – Qd 26, Maria Alice Sampaio – Qd. 01.

Item 5 da Pauta: CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NA QUADRA 23. Tratata no item anterior.

Item 6 da Pauta: COMÉRCIO DA QUADRA 32/34. Sr. Felipe informa que sua função é colocar o debate à comunidade, pois é procurado por moradores daquelas quadras para retirar a destinação do local para área comercial já que lá não há mais condições para tal fim. Sr. Luis Augusto, qd. 26, entende que deveriam ser considerados "de acordo" com o Estatuto os dois comércios atuais do Ville - a padaria e a academia - e que, de agora em diante, nenhum outro comércio seja instalado no condomínio sem o atendimento ao Estatuto que é a aprovação da comunidade. Sr. Felipe informa que o Estatuto atual não restringe a instalação de comércios no Ville. Deu o exemplo que se a pessoa não for associada, não precisa obedecer ao estatuto. Sr. Luis Augusto alega que na quadra 31 está havendo muitos problemas de segurança, pois lá há um marginal que vive bêbado vendendo cachaça. Dr. Israel, professor de Direito e advogado do Ville, esclareceu que não é fácil obstar a instalação de qualquer comércio no Ville. A administração anterior não conseguiu barrar o funcionamento da padaria. Somente a Administração do Paranoá pode barrar, negando o alvará. Sr. Paulo Morum diz que precisamos mudar nosso estatuto para impedir a instalação de comércio. Também podemos criar um regimento interno para disciplinar o assunto. Propôs a criação da comissão para a criação do Regimento Interno. Sr. Lurtiz diz que no art. 45 do Estatuto consta a previsão e os requisitos para a instalação de comércio no Ville. Sr. João Jacques reforça que há a necessidade de se criar a comissão de criação do Regimento Interno. Sr. Reinaldo solicita a todos que tenham exemplares de minutas de regimentos internos que as apresentem. Aprovada por unanimidade a criação da comissão do Regimento Interno. Os seguintes associados entraram na comissão de Regimento Interno: Joao Jacques M. M. Borges – Qd. 24, Paulo Mourum Xavier – Qd. 06, Fernanda Saudanha - Qd. 01, José Líbio - Qd. 15, Clésio L. Villella - Qd. 16 A, José Lurtiz - Qd. 01, Antonio Paulo - Qd. 8, Lyel Campanatti – Qd. 16B, Reinaldo Redorat – Qd. 1.

Voltando ao item 6, Sr. Reinaldo informou que no processo de regularização do Ville, encaminhado às autoridades, consta uma área de comércio no seu interior e teme que a retirada de tal destinação possa prejudicar o andamento da regularização. Sr. Vidal, qd. 16-A, informa que a destinação da área está prevista na Administração do GDF. Sr. Lurtiz informa que os projetos urbanísticos prevêem a destinação do comércio naquelas áreas e que sua retirada pode prejudicar a regularização. Sr. Reinaldo informa que entende que este item da pauta também está prejudicado pois carece de maiores esclarecimentos. Um associado da qd. 32, alega que mesmo com a destinação para comércio, entende que é inadequada pois a área tornou-se residencial. Sr. Lyel sugeriu que seja analisada a possibilidade de se criar uma área comercial nas áreas próximas à Administração do Ville e guarita. Colocada em votação.

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme sob o n.000686858

Aprovada por unanimidade a mudança da destinação de área comercial para residencial nas quadras 32/34.

Item 7 da Pauta: DIVULGAR A CRIAÇÃO DO PARQUE DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE. Sr. Felipe informa que o houve 20 furtos a residências próximas a áreas de mata e da quadra 8. Foi criado um grupo de trabalho para criar um parque dentro desta mata para se colocar segurança do Ibama. Propôs a criação de um grupo permanente de segurança interna. Sr. Felipe informa que temos tido a visita de autoridades da Comparques. Sr. Lurtiz, informa que desde 1996, entrou com um processo na Sematec para a criação do parque. Outro associado coloca a preocupação com a terminologia; para ser RPPN, para não permitir que se crie uma área pública dentro do Ville. Votada a continuidade dos trabalhos sob responsabilidade doa Diretora de Meio Ambiente para a implantação do Parque Ville de Montagne – aprovado por unanimidade.

Item 8 da Pauta: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA. Sr. Jorge, qd. 13, propôs a junção das comissões de segurança e lazer. Sr. Vidal argumenta que quem se propôs a entrar na comissão de lazer precisa ser consultado para ver se quer participar da comissão de segurança. Sr. Lyel pede que seja analisada a possibilidade de que esta comissão trabalhe nos moldes dos Conselhos de Segurança Comunitários- CONSEGS para contar com a presença de membros e autoridades do governo. Colocada em votação. Aprovada com 45 votos favoráveis e um voto contrário a criação de uma comissão permanente de segurança, cujos interessados comunicaram seus nomes à AMORVILLE posteriormente

Dr. Israel, Advogado do Ville de Montagne, informa o que tem feito relativo aos inadimplentes: Ele informou que vários moradores foram acionados e já há casos até de penhora de lotes por inadimplência. Vários acordos estão sendo firmados também. Hoje temos 999 lotes habitáveis e que 25% estão inadimplentes. Sra. Jussara, qd. 24, informa que os moradores da quadra já fizeram obras de águas pluviais naquela quadra, apresentaram a conta para o condomínio em 2001 e até agora não foram ressarcidos motivo pelo qual os moradores não estão pagando mensalidades. Sr. Felipe informa que já sabe qual o montante a ser abatido no caso dela, e a convida para pagar o saldo para receber a quitação.

Item 9 da Pauta: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTERFONE COM A BRASILTELECOM. Sr. Felipe pede que tal assunto seja deliberado no âmbito da comissão de segurança. Votado e aprovado por unanimidade que o assunto "implantação do interfone" seja tratado no âmbito da comissão permanente de segurança.

Item 10 da Pauta: PRORROGAÇÃO DE TAXA EXTRA – ÁGUAS PLUVIAIS. Sr. Paulo Morum esclareceu que na Assembléia de abril foi formada a comissão de obras para estudar os prejuízos das últimas chuvas que causaram grandes prejuízos a residências, derrubando muros, jogando carros dentro de piscinas de vizinhos. A comissão reúne-se desde abril e está encaminhando cópia de todos os documentos e relatórios das atividades à Amorville. Na última Assembléia foi criada uma taxa extra para gerar cerca de 250/280 mil para realizar obras pluviais em todas as áreas afetadas. A comissão se reuniu, elaborou um plano de trabalho, fez um edital e dividiu o condomínio em 6 etapas. A licitação contemplava etapas de projeto e elaboração. Uma única empresa apareceu e propôs R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil Reais) para o projeto e execução das obras. A comissão resolveu separar projeto da execução. Nesta nova etapa, houve 3 licitantes para projeto. A única empresa que havia proposto anteriormente ganhou a licitação para projeto. Foi solicitado um relatório técnico das obras mais prioritárias – constante dos documentos encaminhados à Administração do Ville. Em tal relatório de prioridades, ficou estabelecido a seguinte ordem de prioridade: Etapa 1 (quadras 3-5-6-4-7), Etapa 2 (Quadra 9), Etapa 3 (Quadras 22-32-34-24-28-29-30), Etapa 4 (Quadra 23), Etapa 5 (Quadra 1), Etapa 6 (Quadra 25). O orçamento contratado para a execução das obras da Etapa 1 ficou em R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil Reais) com opção para deslocar parte deste orçamento para outra etapa. O orçamento global para todas as etapas ficou em R$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil Reais). Só uma

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme sob
o n.000066858

empresa participou da licitação. Sr. Paulo estima que para a execução de todas as obra de todas as etapas, o investimento seria de cerca de R$ 600.000,00 (seiscentos mil Reais) e que, neste caso, estaria faltando cerca de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais) a ser arrecadado com a prorrogação de taxa extra. Sr. Alfredo Petit, qd. 11, reclama que tais obras não afetam sua rua que necessita urgentemente de obras. Sr. Clésio, qd. 16-A, informa que analisou os projetos da primeira etapa e informa que este projeto está bastante detalhado o que não aconteceu nas outras etapas. Informou que não faz parte da comissão de obras, pois saiu mais cedo na última Assembléia. Sr. Clésio foi incluído na comissão de obras neste momento. Sr. Roney avisa que na Assembléia anterior alertou que a taxa extra criada era para toda a área do Condomínio e não constou da ata, mas que concorda com o Sr. Clésio que todas as atenções foram dadas à área da etapa 1. Sr. Reinaldo propõe que novos estudos de orçamentos globais sejam realizados para propor a continuidade da taxa extra a ser apresentado na próxima Assembléia. Aprovado por unanimidade que novos estudos de orçamentos globais sejam feitos para a deliberação da continuidade de cobrança de taxa extra.

Item 11 da Pauta: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE. Assunto 1 – IPTU -Sr. Felipe esclareceu assuntos relativos ao IPTU pois os carnês já chegaram. Sr. Nelmar informa discrepâncias no total de áreas cobradas e efetivamente construídas. Sr. Paulo Morum entende que as ações de todos os moradores devem ser comuns, e que independentemente da decisão da maioria efetuará seus pagamentos em Juízo. Sr. Nelmar informa que quem foi no GDF fazer um recadastramento há dois anos, está recebendo o carnê em seu nome. Os restantes estão recebendo o carnê no nome da Amorville. Sr. Felipe se reunirá com o Dr. Israel para estudar a possibilidade de se propor uma ação coletiva com depósito em juízo. Assunto 2 – Má qualidade do serviço de fornecimento de eletricidade pela CEB. Os moradores solicitaram que a Administração do Ville oficie um documento à CEB constando a má qualidade e as freqüentes interrupções dos serviços de fornecimento de eletricidade pedindo que sejam feitos investimentos na rede elétrica que está sobrecarregada, conforme próprias informações de técnicos da CEB. Assunto 3 – Amigosdoville - Sr. Lyel informa que o endereço do grupo de notícias, debates e discussões sobre o Ville é http://br.groups.yahoo.com/group/amigosdoville. Encerrados os trabalhos às 13:50.

Reinaldo Redorat – Presidente da Assembléia

Lyel Campanatti – Secretário da Assembléia

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SGS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero
00003649 do livro n. A-07
em 09/08/1996 . Dou fé.
Protocolado e microfilmado sob
nº000066858
Brasilia, 07/10/2005.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Geralda do Carmo A. Rodrigues
Marcelo Nogueiredo Ribas
-->Edlene Miguel Pereira
Eunice de Oliveira Pacheco
Edileuza Miguel Pereira Franco
Francinete Gomes de Jesus
Marcus Antonio da C. Oliveira
Michelle Barros Lima
Maria Lúcia C. Burle Gripp

SELO
PO 734920